



***Executivo da União de Freguesias  
de  
Vila Franca das Naves e Feital***

***ATA N.º30***

Dezembro de 2023

## Reunião do Executivo da União de Freguesias de Vila Franca das Naves e Feital

## Ata

Aos treze dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e três, pelas dezassete e trinta, sob a presidência de Jorge Manuel Paulo de Lucas, reuniram o Executivo da União de Freguesias de Vila Franca das Naves e Feital, com todos os seus membros na sede da junta e com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto um:** Aprovação do Orçamento da Receita e da Despesa, Aprovação do Plano Plurianual para o ano 2024; -----

**Ponto dois:** 2º Revisão ao orçamento de 2023; -----

**Ponto três:** Deliberação sobre o Regime de Permanência dos membros do Órgão Executivo; -----

**Ponto quatro:** Casos sociais; -----

**Ponto cinco:** Alteração permutativa ao orçamento;-----

**Ponto seis:** Apoios. -----

Acerca do **ponto um**, relativo à Aprovação do orçamento da Receita e da Despesa a vigorar no ano dois mil e vinte e quatro, este foi analisado e aprovado no dia 13 de dezembro, com um valor de cento e noventa e seis . Coube a este executivo deliberar o Plano Plurianual, indo assim ao encontro de atividades tais como: aquisição de uma viatura, conclusão de um telheiro no Feital, construção de um pavilhão de multiusos, alargamento do cemitério do povo e outras obras de cariz pontual.-----

Em relação ao **ponto dois**, foi efetuada a segunda revisão ao orçamento de 2023, tanto na receita e na despesa. Retiramos 60 900,00 € a rubrica 1005010100 – transferências Municípios (receita) e a rubrica 0701030100 – Edifícios (Despesa). Esta alteração foi efetuada devido a fato que o Município fez a obra das casas de banho públicas, obra

esta que estava no nosso plano de atividades. Ao fazemos esta redução mantivemos um orçamento mais equilibrado.-----

Quanto ao **ponto três**, conforme o disposto na Lei nº 69/2021, de 20 de outubro, foi decidido por unanimidade que o Presidente da Junta de Freguesia, Jorge Manuel Paulo de Lucas, com o NIF 144842092, irá exercer o mandato em regime de meio tempo, a partir de 1 de Janeiro de 2024.-----

Relativamente ao **ponto quatro**, o Sr. Presidente informou que se deslocou com uma Assistente Social e com a Sr. Andreia, funcionária do Centro de Dia, a casa do Sr. António Augusto Silva, mas a situação é bastante complicada, pois este não deixa ninguém entrar e não aceita ajuda, apenas as refeições fornecidas pelo Centro de Dia. Afirmou ainda que já se deslocou, mais de dez vezes a casa do Sr. António Augusto Silva e que este se recusa a sair, sendo até que num período em que este se encontrava doente, lhe levou medicação e o mesmo se recusou a tomá-la. Por estes motivos será redigido um ofício dirigido ao Sr. Delegado de Saúde da Guarda, a solicitar apoio para esta situação.-----

Acerca do **ponto cinco**, foi feita a quarta alteração permutativa ao orçamento da despesa.-----

Relativamente ao **ponto seis**, foi decidido apoiar com um lanche os participantes do concerto, e também decidimos fazer o jantar de Natal com os membros da Assembleia, executivo e funcionários e oferecer uma pequena lembrança.-----

Não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram dezanove horas e trinta minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Paula Alexandra Pires de Sousa Pereira, a redigi e subscrevi.-----

O Presidente: \_\_\_\_\_

A Secretária: \_\_\_\_\_

O Tesoureiro: \_\_\_\_\_